



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Segunda-feira • 15 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1864

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Portaria Nº 490 de 15 de junho de 2020** - Exonera Servidora vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Quijingue.
- **Portaria Nº 491 de 15 de junho de 2020** - Dispõe sobre licença Prêmio de servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Quijingue.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J:13.698.782/0001-26

PORTARIA nº 490 de 15 de junho de 2020.

Exonera Servidora vinculada à Secretaria
Municipal de Educação de Quijingue.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições Legais e Considerando a Lei orgânica municipal e o direito adquirido;

RESOLVE,

Artigo 1º - Exonerar a servidora vinculada à Secretaria Municipal de Educação, **Elizabete Abreu de Araújo**, matrícula **1517**, do cargo de Coordenadora Pedagógica publicado na portaria nº 132 de 20 de Outubro de 2017.

Artigo 2º- A exoneração citada pelo artigo acima, se dará pelo período de Licença Prêmio requerido pela servidora.

Artigo 3º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Quijingue, 15 de junho de 2020.

Weligton Cavalcante de Gois
Prefeito Municipal



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE
C.N.P.J:13.698.782/0001-26

PORTARIA nº 491 de 15 de junho de 2020

Dispõe sobre licença PRÊMIO de servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Quijingue.

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE QUJINGUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições Legais e Considerando a Lei orgânica municipal e o direito adquirido;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder **Licença Prêmio** a servidora vinculada à Secretaria Municipal de Educação, **ELIZABETE ABREU ARAÚJO**, matrícula **1517**.

Artigo 2º - A licença que trata o artigo anterior, se refere ao **2º quinquênio e último**, calculado a partir do ingresso ao cargo no ano de 1999, uma vez que a partir de 06 de abril de 2010, as licenças prêmios foram revogadas pela Lei 28/2010.

Artigo 3º- A licença que trata esta portaria vigorará pelo período compreendido entre **10 de JUNHO de 2020 a 10 de SETEMBRO de 2020**, com retorno no dia 11 de SETEMBRO de 2020.

Artigo 4º - Esta portaria entre em vigorna data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Quijingue, 15 de Junho de 2020.

Weligton Cavalcante de Gois
Prefeito Municipal

Jaqueline Cezar Campos
Secretária de Educação